



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº 603/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Química Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a necessidade de oportunizar conhecimentos sobre química ambiental, discutindo e aprofundando os conceitos de ecologia, gestão e educação ambiental, tratamento de afluentes, gerenciamento de resíduos sólidos, controle de poluição, entre outros, na perspectiva do desenvolvimento sustentável;

considerando o constante no Processo nº.5041/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Química Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Caxias – CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício.